

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA

| | |
|-------------------------------|---|
| Designação | DEPÓSITO SOMA BBVA Depósito a prazo que permite a obtenção de uma taxa de juro adicional em função da verificação do cumprimento de determinadas condições de vinculação por parte do Cliente na data do vencimento. O pagamento de juros ocorrerá na data de vencimento. |
| Condições de acesso | Exclusivo para novos clientes BBVA, ou seja, pessoas singulares, não residentes e residentes em Portugal, que nunca tenham sido titulares de uma conta D.O. junto do BBVA. |
| Modalidade | Depósito a Prazo |
| Prazo | Entre 349 dias (Prazo mínimo) e 385 dias (Prazo máximo) Data de início do DEPÓSITO SOMA BBVA : do primeiro ao último dia útil de cada mês. Data de vencimento do DEPÓSITO SOMA BBVA : no dia 15 do mês do ano seguinte correspondente ao mês de constituição do Depósito SOMA BBVA, salvo quando este não seja um dia útil, caso em que a data de vencimento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente. |
| Mobilização antecipada | É permitida a mobilização total ou parcial em qualquer momento, com perda dos juros corridos e não pagos referentes ao período em curso e ao montante mobilizado. O montante a creditar nunca será inferior ao montante de constituição do depósito e o lançamento a crédito ocorrerá sempre pelo valor do depósito registado na data em que essa mobilização ocorrer. |
| Renovação | O depósito a prazo é não renovável. Cancelamento automático na data de vencimento. |
| Moeda | Euro |
| Montante | Montante mínimo de constituição do depósito: Euro 10.000,00 (dez mil euros) Montante máximo de constituição do depósito: Euro 200.000,00 (duzentos mil euros) |
| Reforços | Não aplicável |
| Taxa de remuneração | Será aplicada uma taxa anual nominal bruta (TANB) base fixa, a título de remuneração, de 0,250% , a que corresponde uma taxa anual nominal líquida (TANL) de 0,180% . |

| | |
|---|---|
| <p>Taxa de remuneração (cont.)</p> | <p>À taxa base do DEPÓSITO SOMA BBVA acima mencionada, poderão acrescer as taxas abaixo mencionadas, desde que se verifique o cumprimento durante o período de vigência do depósito de alguma das seguintes condições de vinculação, apuradas na data de vencimento:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. DOMICILIAÇÃO DE ORDENADO/PENSÃO - acréscimo na taxa anual nominal bruta (TANB) de 0,750%, que corresponde a um acréscimo na taxa anual nominal líquida (TANL) de 0,540%; 2. CARTÃO DE CRÉDITO - acréscimo na taxa anual nominal bruta (TANB) de 0,500%, que corresponde a um acréscimo na taxa anual nominal líquida (TANL) de 0,360%; 3. CARTÃO DE DÉBITO - acréscimo na taxa anual nominal bruta (TANB) de 0,250%, que corresponde a um acréscimo na taxa anual nominal líquida (TANL) de 0,180%; 4. DOMICILIAÇÃO DE PAGAMENTOS/RECIBOS - acréscimo na taxa anual nominal bruta (TANB) de 0,100%, que corresponde a um acréscimo na taxa anual nominal líquida (TANL) de 0,072%; 5. CLIENTE ATIVO NOS CANAIS DIGITAIS DO BBVA (BBVA.pt OU APP BBVA) – acréscimo na taxa anual nominal bruta (TANB) de 0,150%, que corresponde a um acréscimo na taxa anual nominal líquida (TANL) de 0,108%; <p>Para cumprir com as condições de vinculação supra:</p> <p>DOMICILIAÇÃO DE ORDENADO/PENSÃO O 1º Titular do Depósito a Prazo terá de ser 1º Titular de uma das seguintes contas de Depósitos à Ordem: Conta Ordenado Domiciliação BBVA ou Conta 59+ BBVA (contas pacote), durante o período de vigência do Depósito a Prazo e cumprir com o critério de domiciliação de ordenado/pensão correspondente à conta de Depósito à Ordem associada. Caso o 1º Titular do Depósito a Prazo não seja 1º Titular de uma conta de Depósito à Ordem acima referida, não terá direito à taxa de bonificação correspondente à condição “Domiciliação de Ordenado/Pensão”.</p> <p>CARTÃO DE CRÉDITO O 1º Titular do Depósito a Prazo tem de efetuar, durante o período de vigência do DEPÓSITO SOMA BBVA, movimentos com o seu Cartão de Crédito (Cartão de Crédito Depois Classic ou Cartão de Crédito</p> |
|---|---|

Taxa de remuneração (cont.)

Depois Gold ou Cartão de Crédito BBVA Private) no valor mínimo de EUR 150,00 mensais. São considerados como movimentos operações de compras e cash-advance.

CARTÃO DE DÉBITO

O 1º Titular do Depósito a Prazo tem de efetuar, durante o período de vigência do DEPÓSITO SOMA BBVA, pelo menos um movimento por mês, com o seu Cartão de Débito (Cartão de débito Agora BBVA). São considerados como movimentos operações de compras e levantamentos em ATM's.

DOMICILIAÇÃO DE PAGAMENTOS/RECIBOS

O 1º Titular do Depósito a Prazo deverá ter domiciliado numa Conta de Depósito à Ordem na qual seja 1º Titular, no mínimo, 3 pagamentos/recibos diferentes durante a vigência do depósito.

CLIENTE ATIVO NOS CANAIS DIGITAIS DO BBVA (BBVA.pt ou APP BBVA)

O 1º titular do Depósito a Prazo tem de efetuar pelo menos um acesso por mês à sua área privada do BBVA.pt ou da app do BBVA (homebanking do BBVA).

Cenários de remuneração mínima e máxima:

| | Cenários de remuneração mínima (*) | | Cenários de remuneração máxima (**) | |
|----------------------|------------------------------------|--------|-------------------------------------|--------|
| | TANB | TANL | TANB | TANL |
| Taxas de remuneração | 0,250% | 0,180% | 2,000% | 1,440% |

TANB – Taxa Anual Nominal Bruta

TANL – Taxa Anual Nominal Liquida

(*) Pressupõe o não cumprimento de qualquer condição de vinculação, de 1 a 5.

() Pressupõe o cumprimento cumulativo de todas as condições de vinculação, de 1 a 5.**

Termos gerais:

Para efeito de verificação do cumprimento das condições de vinculação previstas neste Campo “Taxa de remuneração”, entende-se por Titular o primeiro titular do **DEPÓSITO SOMA BBVA**.

| | |
|---|--|
| <p>Taxa de remuneração (cont.)</p> | <p>A taxa final do DEPÓSITO SOMA BBVA é apenas conhecida na sua data de vencimento, pois está dependente da verificação pelo BBVA, naquela data, do cumprimento pelo 1.º Titular, das condições de vinculação supra descritas.</p> <p>Na contratação do DEPÓSITO SOMA BBVA, todos os Titulares têm conhecimento das condições de vinculação que definirão a taxa final aplicável.</p> <p>O cumprimento das condições de vinculação é verificado no dia útil imediatamente anterior à data de vencimento do DEPÓSITO SOMA BBVA.</p> <p>O cumprimento de cada condição de vinculação é independente das outras (não existe necessidade de cumprimento de uma determinada condição para cumprir o outro). Como tal, a taxa adicional resultante do cumprimento de cada condição de vinculação, somar-se-á à taxa base para efeitos de apuramento da taxa final de remuneração do depósito. Na data de vencimento do DEPÓSITO SOMA BBVA, a taxa aplicada será a resultante da observação do cumprimento de alguma das condições de vinculação acima identificadas.</p> |
| <p>Regime de capitalização</p> | <p>Não aplicável</p> |
| <p>Cálculo de juros</p> | <p>O cálculo dos juros adota a convenção de mercado Act/360, sem arredondamento, correspondente ao número de dias efetivamente decorridos no período a que se refere o cálculo do juro corrido do depósito e a um ano de 360 dias.</p> |
| <p>Pagamento de juros</p> | <p>O pagamento de juros é efetuado na data de vencimento definida nas condições particulares do DEPÓSITO SOMA BBVA, sendo os juros remuneratórios creditados na conta de depósitos à ordem à qual se encontra associado o DEPÓSITO SOMA BBVA.</p> |
| <p>Regime fiscal</p> | <p>Será devido imposto sobre o rendimento de juros (IRS), à taxa que se encontrar em vigor à data do vencimento, ou à data do apuramento do valor dos juros em caso de mobilização antecipada.</p> <p>Na presente data, encontram-se em vigor as seguintes taxas de retenção na fonte:</p> <p>i) Pessoas Singulares Residentes: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efetuada terá a natureza de pagamento por conta.</p> |

| | |
|------------------------------------|--|
| <p>Regime fiscal(cont.)</p> | <p>ii) Pessoas Singulares não Residentes: Aplicar-se-á a retenção na fonte a título definitivo, à taxa liberatória de 28%, com possibilidade de esta ser reduzida por aplicação de Acordos de Dupla Tributação. Os clientes domiciliados em qualquer dos Estados ou territórios constantes da Portaria nº 150/2004, de 13 de fevereiro, são tributados em IRS ou IRC, por retenção na fonte, a título definitivo à taxa liberatória de 35%.</p> <p>Este é um simples resumo do regime fiscal das contas de depósito, aplicável à data da sua constituição, que poderá sofrer alterações no decurso da vigência do presente depósito, não dispensando a consulta da legislação aplicável.</p> |
| <p>Outras condições</p> | <p>Risco de Inflação: a possibilidade de a inflação (que consiste num aumento generalizado dos preços dos bens e serviços) afetar o desempenho ou o valor do depósito, na medida em que a subida da taxa de inflação implicará um rendimento real mais reduzido ou mesmo igual a zero ou negativo, no caso de a taxa de inflação ser igual ou superior à taxa aplicável ao depósito.</p> <p>Proteção de Dados: O Responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais é o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. - Sucursal em Portugal (BBVA), com estabelecimento na Avenida da Liberdade, nº 222, 1250-148 Lisboa, representação permanente do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A., com sede na Plaza San Nicolás 4, 48005 Bilbao – Espanha, que poderá ser contactado através do correio eletrónico: protecaodados.pt@bbva.com.</p> <p>Poderá contactar o Encarregado de Proteção de Dados através dos seguintes meios: (i) Por correio eletrónico para o endereço: dpo.pt@bbva.com (ii) Por via postal para o endereço: Av. Liberdade 222, 1250-148 Lisboa.</p> <p>Informamos que, em complemento do tratamento dos dados pessoais por si fornecidos no âmbito das relações existentes, no âmbito deste contrato, o BBVA tratará os dados relativos à sua utilização de produtos e serviços (definição de perfil de Cliente), com a exclusiva finalidade de cumprir com as obrigações assumidas no âmbito deste contrato, e com fundamento na execução do mesmo. O BBVA eliminará estes dados quando os mesmos deixarem de ser necessários à prossecução das finalidades para as quais foram recolhidos e tratados, sem prejuízo da sua manutenção pelos prazos legais obrigatórios ou até prescreverem, nos termos da lei, os direitos emergentes da presente relação contratual.</p> <p>Para informação mais detalhada quanto ao tratamento de dados pessoais efetuado pelo BBVA, por favor consulte, a todo o tempo, o site, em https://www.bbva.pt/geral/politica-de-privacidade.html.</p> |
| <p>Garantia de Capital</p> | <p>Capital totalmente garantido no vencimento e em caso de mobilização antecipada.</p> |

| | |
|---------------------------------------|---|
| Fundo de Garantia de Depósitos | <p>Os depósitos constituídos no BBVA, beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito garante o reembolso até ao valor máximo de EUR 100.000,00 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.es.</p> |
| Instituição depositária | <p>Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A., com sede na Plaza de San Nicolás, nº 4, 48005 Bilbao, Espanha, registada na Conservatória do Registo Mercantil de Vizcaya, Tomo 2083, Folio 1, Hoja BI-17-A, inscrição primeira, C.I.F.: A48265169, com Sucursal em Portugal, denominada Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. – Sucursal em Portugal, na Avenida da Liberdade, número 222, 1250-148 Lisboa com o número único de Pessoa Coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa n.º 980617375.</p> <p>Contactos: Linha BBVA +351 213 911 416 (chamada para rede fixa nacional), disponível de segunda a sexta-feira das 7h às 21h e sábados das 9h às 21h, ou através de qualquer Agência BBVA.</p> |
| Validade das condições | <p>As condições e termos desta Ficha de Informação Normalizada estão em vigor na presente data, podendo até à efetiva constituição do depósito ser alvo de alterações ou o depósito deixar de estar ativo em termos de comercialização.</p> <p>O BBVA disponibilizará nova FIN aquando da constituição do depósito, caso se verifiquem alterações nas suas condições e termos.</p> |